



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 679, de 08 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, constante no Processo SEI nº 072.7464.2022.0035238-08,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2023.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 183/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item IV (Cronograma da seleção), no tocante à data da homologação das inscrições, que passa a vigorar conforme abaixo:

“IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	10 de outubro até as 17:00 de 15 de novembro de 2022
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	16 de novembro de 2022
...	...

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 183/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR